



DECRETO Nº 026/2013

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **R\$ 759.791,89 (setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)** para pavimentação asfáltica no Conjunto Habitacional Echaporã “F” (CDHU).”

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 759.791,89 (setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1797/2013, destinado á suplementação da seguinte dotação orçamentária;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1214	1545100071.005-449051	Obras e instalações	759.791,89
Total			759.791,89

Art. 2º Os recursos para a cobertura do **Crédito Adicional Suplementar** aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos para execução de convênio com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Habitação, **destinado à obra de Pavimentação Asfáltica no Conjunto Habitacional Echaporã “F” (CDHU).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

000061

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 23 de julho de 2013.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta secretaria mesma data supra.

ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo